

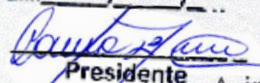


# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

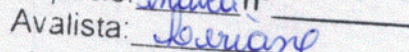
## INDICAÇÃO Nº 35 /2024 - CM PG

**TEREZA ALICE DE SOUSA PINHEIRO**, Mulher Parlamentar, com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 458/2017, **INDICA** a Vossa Excelência Senhor, **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos qual possa disponibilizar **A ADAPTAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA SER TRANSFORMADO EM UMA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL.**

APRESENTADO E LIDO  
EM: 26/03/2024

  
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Data: 26/03/24  
Hora de Entrada: 12:48  
Espécie: indica nº  
Avalista: 

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

A indicação se faz necessária, para propor ao executivo a adaptação de um espaço para ser transformado em uma brinquedoteca Municipal, com uma variedade de brinquedos educativos, jogos pedagógicos, livros infantis, materiais para atividades manuais e até mesmo um cantinho de leitura. Além disso, a brinquedoteca pode oferecer atividades dirigidas por educadores, como oficinas de arte, contação de histórias, jogos cooperativos e brincadeiras que estimulem a criatividade, a coordenação motora e o convívio social das crianças.

A brinquedoteca Municipal seria um espaço inclusivo, acessível a todas as crianças do município, independentemente de sua condição socioeconômica. Seria um local seguro e acolhedor, onde as crianças poderiam brincar, aprender e se desenvolver de maneira saudável e divertida.

#### 1. Objetivos do Projeto:

- Promover o desenvolvimento integral das crianças por meio do brincar.
- Oferecer um espaço educativo, inclusivo e acolhedor para todas as crianças do município.
- Estimular a criatividade, a socialização e o aprendizado através de atividades lúdicas.

#### 2. Localização e Estrutura:

- Identificar um espaço na câmara municipal que possa ser adaptado para a brinquedoteca.
- Planejar a distribuição dos ambientes, como área de brincadeiras, cantinho da leitura, espaço para atividades manuais, etc.

#### 3. Recursos e Materiais:

- Listar os brinquedos educativos, jogos pedagógicos, livros infantis e materiais necessários para a brinquedoteca.
- Buscar parcerias com empresas, instituições e a comunidade para doações de materiais.

#### 4. Equipe e Capacitação:

- Definir a equipe responsável pela brinquedoteca, incluindo educadores, monitores e voluntários.



*Mulher Parlamentar*  
Edição 2024





# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

- Oferecer capacitação e formação para a equipe, focando em pedagogia do brincar e atendimento às crianças.

## 5. Atividades e Programação:

- Criar uma programação de atividades variadas, como contação de histórias, oficinas de arte, jogos cooperativos, sessões de cinema, entre outros.
- Estabelecer horários de funcionamento e dias da semana para as atividades.

## 6. Divulgação e Engajamento:

- Divulgar o projeto da brinquedoteca para a comunidade, escolas, creches e instituições locais.
- Engajar voluntários, pais e responsáveis das crianças para participarem das atividades e contribuírem com a manutenção da brinquedoteca.

Solicitamos que vossa excelência o prefeito, possa atender esse pedido, em nome das nossas crianças de Porto Grande.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 26 de março de 2024.**

**TEREZA ALICE DE SOUSA PINHEIRO**  
Mulher Parlamentar

Protocolo nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora de Entrada: \_\_\_\_  
Espécie: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Avalista: \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE



*Mulher Parlamentar*  
Edição 2024

